

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PONTE SERRADA</b> <b>CNPJ:</b> 11.696.615/0001-10 <b>Telefone:</b> (49) 3435-0122 <b>Endereço:</b> Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro <b>CEP:</b> 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>6/2022</b>
	<b>Número Processo:</b> 5/2022 <b>Data do Processo:</b> 17/03/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, DEVIDAMENTE INSCRITA E REGULAR CRM PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA NA REFERIDA ESPECIALIDADE À DEMANDA ESTIPULADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, NÃO EXCEDENDO 100 ATENDIMENTOS POR MÊS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022**

No dia 01/04/2022 às 08:45 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 587/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 5/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0587/2021 de 28 de Setembro de 2021, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: JORGE E OCINY MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CLINICA ODONTOMEDICA PONTE SERRADA EIRELI com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. A empresa CLINICA ODONTO MÉDICA apresentou documento para participar da presente licitação, ao ser questionado informalmente o Dr. GEAN RICARDO BONIATTI GAZZIERO Preposto da referida empresa, este informou que o prestador dos serviços médicos é LIRIO BARRETTO. Dessa forma, havendo orientação da Controladoria Interna do Município para que não haja contratação com o Profissional em razão da ACP n. 0900013-16.2016.8.24.0051, na qual determina tal proibição, a Comissão de Licitação informou ao Preposto acerca do impedimento do participar de Processos Licitatórios, porém mesmo sabendo do impedimento ele optou em participar e dar lances no referido Processo. Junta-se neste ato as sentenças dos autos de ACP n. 0900013-16.2016.8.24.0051 e 0000378-79.2016.8.24.0218 e cópia do Ofício da Controladoria Interna. Ainda, junta-se a presente Ata cópia do Ofício n. 47/2018, cópia da sentença dos autos n. 0900013-16.2016.8.24.0051 e 0000378-79.2016.8.24.0218. Entende essa Comissão que os documentos e vídeo devem ser encaminhados para o Ministério Público para análise possível crime de fraude. Por fim, o Preposto manifestou interesse em apresentar Impugnação ao Pregão Presencial, o qual foi advertido do prazo legal. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. A empresa CLINICA ODONTOMEDICA PONTE SERRADA EIRELI representada pelo seu preposto GEAN RICARDO BONIATTI GAZZIERO manifestou interesse de recurso informou também que o prestador de serviço medico é a clinica Odontomedica Ponte Serrada. O medico que prestara o serviço objeto do edital será Lírio Barreto. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

**Participante: CLINICA ODONTOMEDICA PONTE SERRADA EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, DEVIDAMENTE INSCRITA E REGULAR CRM PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA NA REFERIDA ESPECIALIDADE À DEMANDA ESTIPULADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, NÃO EXCEDENDO A 100 ATENDIMENTOS POR MÊS.-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, DEVIDAMENTE INSCRITA E REGULAR CRM PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA NA REFERIDA ESPECIALIDADE À DEMANDA ESTIPULADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, NÃO EXCEDENDO A 100 ATENDIMENTOS POR MÊS.	12,000	UNI		13.100,00	157.200,00

Total do Participante: 157.200,00

Total Geral: 157.200,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ponte Serrada, 01/04/2022

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

FABIANA SCUSSIATO PEROSA  
PREGOEIRO

---

JANICE DE FATIMA FARIAS  
MEMBRO

---

PATRICIA GUIMARÃES  
MEMBRO

---

SABRINA DOS SANTOS SCHULLER  
MEMBRO

---

VIVIAN GIZELE MARCOLAN  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GEAN RICARDO BONIATTI GAZZIERO  
(CLINICA ODONTOMEDICA PONTE SERRADA EIRELI)

---

OCIENY GONZAGA GUIMARÃES RAMÍRES  
(GUIMARAES MEDICINA LTDA)

---